

PORTARIA TRT GP Nº 154/2013

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 02672/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 140/2011, de 10.02.2011, que designou a servidora JANDILMA MEDEIROS DE FRANÇA PEREIRA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Diretor da Secretaria do Controle Interno - CJ-03, em suas ausências motivadas por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **JOSÉ HUGO LEITE QUINHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Diretor da Secretaria do Controle Interno - CJ-03, em suas ausências motivadas por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente